



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

PROCESSO N.º 046/2025

Assunto: DOCUMENTO DE
FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
N.º 005/2025: Aquisição de Nobreaks
1400va para atender a todos os setores da
Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

AUTORIA: SABRINA PREMOLI DARÓS
GERENTE DE TI

AUTUAÇÃO

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS JANEIRO DO ANO DE 2025
AUTUEI OS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.

MATEUS MOTA O. BRUM
Oficial Administrativo
Matrícula Nº 120

ESCRITURÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES – ES	
Setor Requisitante: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Responsável Pela Demanda: SABRINA	Matrícula: 111
E-mail: ti@camaralfredochaves.es.gov.br	Telefone: 027 99909 4767

DFD N.º 005/2025

1. OBJETO

Aquisição de NOBREAKS 1400va para atender a todos os setores da Câmara Municipal de Alfredo Chaves conforme as especificações, padrões de desempenho e qualidade descritos no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição justifica-se pela necessidade de substituir os nobreaks danificados e manter os computadores, servidor de arquivos, câmeras de segurança e outros ativos de redes como sistema de backups ligados e protegidos quando ocorrer quedas súbitas de energia elétrica. O nobreak é importante para evitar a perda de dados, a fonte de alimentação deste sistema pode evitar danos para máquinas e computadores. Os nobreaks utilizados são de potência 700va e não estão aguentando a tensão da rede elétrica da Câmara, precisamos adquirir equipamentos mais potentes para resolver o problema de desligamento das máquinas e assim protegê-las de qualquer dano como tem ocorrido nos setores. A aquisição desse produto permitirá maior autonomia energética necessária ao funcionamento dos respectivos equipamentos.

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 21/01/2025 08:28 - N.º 00046



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**



3. QUANTIDADE

Pretende-se adquirir 15 (quinze) NOBREAKS conforme termo de referencia em anexo.

4. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS

NOBREAK

Potência: 1400va

Método de seleção: entrada bivolt automático e saída 115V~

Tomadas: 8 tomadas de saída no padrão NBR 14136, com capacidade de 20A

Com botão de ligar/desligar

Com indicador LED

Cor: preto

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a solução e demais providências cabíveis.

Alfredo Chaves, ES, 21 de janeiro de 2025.

SABRINA P DAROS

Gerente de Tecnologia da Informação

Ao Presidente e Contratos da Câmara Municipal

Sr. JOSIMAR PIUMBINI



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Estado do Espírito Santo
Poder Legislativo



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de 15 NOBREAKS para atender a Câmara Municipal de Alfredo Chaves conforme as especificações, padrões de desempenho e qualidade descritos no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição justifica-se pela necessidade de substituir os nobreaks danificados e manter os computadores, servidor de arquivos, câmeras de segurança e outros ativos de redes como sistema de backups ligados e protegidos quando ocorrer quedas súbitas de energia elétrica. O nobreak é importante para evitar a perda de dados, a fonte de alimentação deste sistema pode evitar danos para máquinas e computadores. Os nobreaks utilizados são de potência 700va e não estão aguentando a tensão da rede elétrica da Câmara, precisamos adquirir equipamentos mais potentes para resolver o problema de desligamento das máquinas e assim protegê-las de qualquer dano como tem ocorrido nos setores. A aquisição desse produto permitirá maior autonomia energética necessária ao funcionamento dos respectivos equipamentos.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

3.1. Os itens objeto desta aquisição deverão observar rigorosamente as especificações constantes abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Estado do Espírito Santo
Poder Legislativo



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	NOBREAK - Potência: 1400va Line Interactive Forma de onda: Senoidal por aproximação Método de seleção: entrada bivolt automático e saída 115V~ Tomadas: 8 tomadas de saída no padrão NBR 14136, com capacidade de 20A Com botão de ligar/desligar Com indicador LED material: plastico abs antichamas Cor: preto Garantia com o fabricante: 02 anos Níveis de proteção: Queda de rede (Blackout); Ruído de rede elétrica; Sobretensão de rede elétrica; Subtensão de rede elétrica; Surtos de tensão na rede; Correção de variação da rede elétrica por degrau.	15 und

4. VALOR ESTIMADO E DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO POR CONTRATAÇÃO DIRETA

4.1. O valor estimado foi apurado por meio de pesquisa de mercado, o qual resultou em um valor médio aproximado, para aquisição do objeto relacionado, de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

4.2. A escolha da modalidade "Contratação Direta", nos termos do Art. 72 da Lei 14.133/2021, justifica-se pelo valor estimado da presente contratação, que se enquadra na hipótese de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Estado do Espírito Santo
Poder Legislativo



5. PRAZO DE ENTREGA

- 5.1. A Empresa vencedora deverá entregar os itens constantes do objeto mediante Autorização de Fornecimento emitida pela Gerência de Compras da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, segundo o interesse da Contratante.
- 5.2. A empresa que descumprir qualquer item previsto nesse Termo de Referência sofrerá as sanções previstas em lei.
- 5.3. Após emitida a Autorização de Fornecimento, a contratada terá que entregar o pedido de acordo com a demanda da Câmara Municipal e em conformidade com Termo de Referência.

6. LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, situado na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Giovani Breda, Sede de Alfredo Chaves, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8h às 16h, no setor de Almoxarifado.

7. RECEBIMENTO DO MATERIAL

- 7.1. A Empresa vencedora deverá proceder a entrega dos produtos no prazo estipulado a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 7.2. A entrega será acompanhada, fiscalizada e atestada pelo departamento solicitante.
- 7.3. No ato da entrega do produto, o mesmo deverá apresentar as características citadas acima.
- 7.4. Qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto será registrada e determinada à regularização das falhas ou defeitos observados.
- 7.5. A contratante emitirá o documento de aceite de recebimento definitivo



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Estado do Espírito Santo
Poder Legislativo



somente após constatar que a CONTRATADA cumpriu suas obrigações e o objeto está em condições de recebimento.

7.6. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito e em tempo hábil, qualquer anormalidade que esteja impedindo a execução do objeto contratado, prestando os esclarecimentos julgados necessários.

7.7. Não serão aceitos materiais que estiverem em desacordo com as especificações, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários, sob qualquer pretexto.

7.8. Correrá por conta da contratada qualquer prejuízo causado com o material em decorrência do transporte.

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A proposta a ser selecionada deve ser a mais vantajosa para a Administração, nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021.

8.2. O regime da contratação será o de **MENOR PREÇO GLOBAL** nos termos do Art. 6º, X, da Lei 14.133/2021.

9. CLASSIFICAÇÃO

Tratando-se de material de baixo valor, a teor da Portaria 029 de 12 de setembro de 2024, que regulamentou o art. 20 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, fica a presente aquisição classificada como **MATERIAL DE CONSUMO DE QUALIDADE COMUM.**



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Estado do Espírito Santo
Poder Legislativo



10. PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, discriminando o material, a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total, devidamente atestada.

10.2. O eventual erro nos valores constantes da nota fiscal será comunicado à CONTRATADA, ficando o pagamento suspenso até a correção do erro.

10.3. O pagamento ficará condicionado que a CONTRATADA atenda a todas as condições de habilitação no que diz respeito à regularidade fiscal e trabalhista.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária **44905200000 – equipamentos e materiais permanentes**, constantes do orçamento da Câmara Municipal de Alfredo Chaves para o exercício de 2025.

11.2. Essa contratação consta no PCA 2025 (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES).

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Trata-se de **contratação direta por dispensa de licitação**, em decorrência do enquadramento do valor estimado na previsão do **art. 75, II e §3º da Lei n.º 14.133/21**, deverá ser realizada a divulgação prévia do aviso de contratação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Estado do Espírito Santo
Poder Legislativo



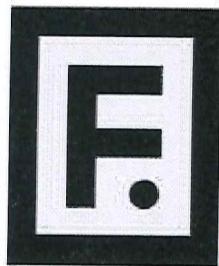
ser selecionada a proposta mais vantajosa.

12.2. Os casos omissos, porventura não discriminados neste Termo de Referência, mas que direta ou indiretamente, incidam sobre a execução do objeto ora contratado, sobretudo no cumprimento das normas e legislações que regem a matéria, exceto quanto às especificações do objeto, serão posteriormente resolvidos, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações correlatas.

Alfredo Chaves, 21 de janeiro de 2025.

SABRINA P DAROS

Gerente de Tecnologia da Informação



FADINI SOLUÇÕES LTDA ME



Vila Velha-ES, 15 de Janeiro de 2025.

ORÇAMENTO

**Nobreak SMS Tech 1400VA Entrada Bivolt
Automatico e Saida 115V.**

VALOR: R\$ 950,00

TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$950,00

Entrega: 5 dias úteis

Validade da proposta: 90 dias

Pagamento: 20 dias depósito bancário

48.658.655/0001-88

FADINI SOLUÇÕES LTDA ME

Atenciosamente

Rua São Paulo, Nº 102 - Térreo,
Cobi de Cima - Vila Velha - ES
Cep: 29.117-751

Empresa: FADINI SOLUÇÕES LTDA ME

CNPJ: 48.658.655/0001-88

Vitor Fadini Silvestre

RG: 1.994.230 ES CPF: 057.901.727-33

Sócio Proprietário

FADINI SOLUÇÕES LTDA ME

CNPJ: 48.658.655/0001-88 – INSC. ESTADUAL: 083998284

RUA SÃO PAULO Nº 102 – COBI DE CIMA – VILA VELHA/ES - 29.117-751

TEL.: (27) 3090-4281 CEL: (27) 99829-1655 ZAP – E-mail: fadinisolucoes@gmail.com



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo



DESPACHO

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

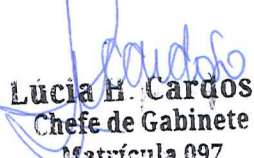
Excelentíssimo Presidente,

Por meio deste levo a conhecimento de Vossa Excelência o **Documento de Formalização da Demanda – DFD N.º 005/2025**, protocolada na CMAC em 21 de janeiro de 2025 sob o n.º **046/2025**, para as deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, 21 de janeiro 2025.


MATEUS MOTA DE O. BRUM
Oficial administrativo
Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Recebi em 21/01/2025


Lúcia H. Cardoso
Chefe de Gabinete
Matrícula 097



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo
Gabinete da Presidência



DESPACHO

Processo Administrativo nº 046/2025

Ciente do **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 005/2025** e do **TERMO DE REFERÊNCIA** da Gerente de Tecnologia da Informação desta Casa de Leis, o qual solicita aquisição de NOBREKS.

APROVO e AUTORIZO para prosseguimento do feito.

Encaminha-se os presentes autos ao Agente de Contratação para ciência, após, ao Setor de Compras e Contratos desta Câmara Municipal para os procedimentos necessários.

Alfredo Chaves-ES, 21 de janeiro de 2025.

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo



DESPACHO

Processo Administrativo n.º 046/2025

À ILUSTRÍSSIMA SENHORA GERENTE DE COMPRAS E CONTRATOS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Após ter tomado ciência do processo em tela, encaminho o mesmo para que o Setor responsável dê continuidade, uma vez que já foi autorizado e aprovado o procedimento pelo Presidente da CMAC.

Alfredo Chaves, 21 de janeiro de 2025.


BRÍGIDA B. BORTOLOTE
Agente de Contratação
Portaria 035/2024

Recebi em 21/05/25
S. P. P. P. P.



CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



PEDIDO DE COMPRA

Número/Ano	000005 / 2025 - 21/01/2025
Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Local/Setor	SETOR TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Requerente	SABRINA PREMOLI DAROS
Período	à
Processo	/
Justificativa	AQUISIÇÃO DE NOBREAKS 1400VA PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

009419 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

061 EQUIPAMENTOS, CONDUTORES E DISTRIBUIDORES DE ENERGIA

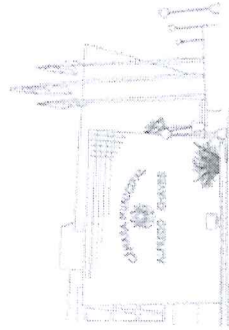
002 BENS PATRIMONIAIS

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00009933	NOBREAK 1400VA BIVOLT PRETO. POTÊNCIA: 1400VA MÉTODO DE SELEÇÃO: ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO E SAÍDA 115V~ TOMADAS: 8 TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136, COM CAPACIDADE DE 20A COM BOTÃO DE LIGAR/DESLIGAR COM INDICADOR LED COR: PRETO	UN	15,00		

Total do Agrupamento:

Total Geral:


Assinatura / Carimbo



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Pesquisar...



Documento

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tipo: Aviso de Disper

Período: 99/99/9999 a 99/99/9999

Busca: Term(s) da pesquisa

FILTRAR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº do documento: 05

Descrição:

Processo Administrativo n.º 046/2025 – Pesquisa de n.º 000005/2025 – A Câmara Municipal de Alfredo Chaves – ES, para fins de AQUISIÇÃO, CONVOCA todos os interessados para apresentarem através do e-mail: compras@camaraalfredochaves.es.gov.br ou pelo telefone (27) 99909-4767, até as 15 h do dia 27 de janeiro 2025, PROPOSTA DE PREÇOS, conforme objeto: AQUISIÇÃO DE NOBREAKS 1400VA PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES. O item a ser adquirido consta no Termo de Referência com as especificações da aquisição e demais informações estão disponíveis no site oficial da Câmara: <https://www.camaraalfredochaves.es.gov.br/uploads/documento/20250122083238-termo-de-referencia.pdf>

OBS.: Caso não haja interessados em apresentação de propostas (válidas) a Câmara utilizará os orçamentos da pesquisa de preços referenciais como propostas válidas para a contratação pretendida.

Alfredo Chaves – ES, 22 de janeiro de 2025.

Brígida Botechia Bortolote

Agente de Contratação

Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Data de Publicação: 22/01/2025

DETALHES

ANEXOS





Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000004/2025

Última atualização 28/01/2025

Local: Alfredo Chaves/ES **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Unidade compradora: 01776672000156-001 - CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 28/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 01776672000156-1-000005/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE NOBREAKS 1400VA PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Informação complementar:

AQUISIÇÃO DE NOBREAKS 1400VA PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	NOBREAK 1400VA BIVOLT PRETO.	15	Sigiloso

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

ORÇAMENTO

Objeto: Aquisição de NOBREAKS 1400VA para atender a todos os setores da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

Qtda./ Und	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
15 und	NOBREAK - Potência: 1400va Line Interactive Forma de onda: Senoidal por aproximação Método de seleção: entrada bivolt automático e saída 115V~ Tomadas: 8 tomadas de saída no padrão NBR 14136, com capacidade de 20A Com botão de ligar/desligar Com indicador LED material: plástico abs antichamas Cor: preto Garantia com o fabricante: 02 anos Níveis de proteção: Queda de rede (Blackout); Ruído de rede elétrica; Sobretensão de rede elétrica; Subtensão de rede elétrica; Surtos de tensão na rede; Correção de variação da rede elétrica por degrau.	SMS TECH	840,00

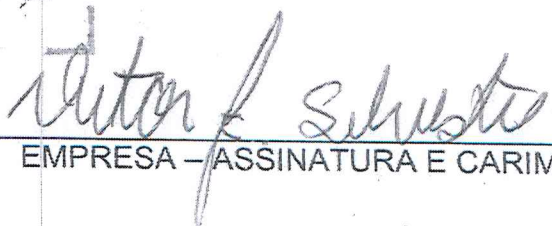
R\$ 13.050,00

148.658.655/0001-88

FADINI SOLUÇÕES LTDA ME

Rua São Paulo, Nº 102 - Térreo,
Cobí de Cima - Vila Velha - ES
Cep: 29.117-251

Alfredo Chaves, 22 de janeiro de 2025.


 EMPRESA - ASSINATURA E CARIMBO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
48.658.655/0001-88
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/11/2022

NOME EMPRESARIAL
FADINI SOLUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FADINI SOLUCOES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SAO PAULO

NÚMERO
102

COMPLEMENTO
TERREOTERREO

CEP
29.117-751

BAIRRO/DISTRITO
COBI DE CIMA

MUNICÍPIO
VILA VELHA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FADINISOLUCOES@GMAIL.COM

TELEFONE
(27) 9829-1655

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/11/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.658.655/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FADINI SOLUCOES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAO PAULO	NÚMERO 102	COMPLEMENTO TERREOTERREO
---------------------------	---------------	-----------------------------

CEP 29.117-751	BAIRRO/DISTRITO COBI DE CIMA	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
-------------------	---------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FADINISOLUCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9829-1655
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/01/2025 às 15:15:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000140514

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 48.658.655/0001-88

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **28/01/2025**, válida até **28/04/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 28/01/2025.

Autenticação eletrônica: **001C.233D.1100.D5E0**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FADINI SOLUCOES LTDA
CNPJ: 48.658.655/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:15:45 do dia 12/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2025.

Código de controle da certidão: **644C.2EBD.0DC6.A0D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.658.655/0001-88
Razão Social: FADINI SOLUCOES LTDA
Endereço: - RU SAO PAULO - / COBI DE CIMA / VILA VELHA / ES / 29117-751

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2025 a 16/02/2025

Certificação Número: 2025011805125939047072

Informação obtida em 28/01/2025 15:17:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 25373/2025

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 769117 Crc Original: 769117 Situação: Ativo

Razão Social/Nome **FADINI SOLUCOES LTDA**

CNPJ / CPF **48.658.655/0001-88**

Inscrição Estadual/RG

Endereço **29117-751 - Travessa SÃO PAULO, 102 TERREOTERREO**

Bairro **COBI DE CIMA** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

VILA VELHA, 28 de Janeiro de 2025

Esta Certidão é valida até: 28/02/2025

Data Geração: 28/01/2025

Data Emissão: 28/01/2025

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 3609036

Número da Certidão: 25373/2025

Controle: 769117

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 28/01/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FADINI SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.658.655/0001-88

Certidão n.º: 5134125/2025

Expedição: 28/01/2025, às 15:18:25

Validade: 27/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FADINI SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **48.658.655/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: FADINI SOLUCOES LTDA ME

CNPJ: 48.658.655/0001-88

Data de Expedição: 28/01/2025 15:22:46

Nº da Certidão: * 2024210426 *

-- ENDEREÇO --

Validade: 30 DIAS

Município: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FADINI SOLUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **48.658.655/0001-88**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:19:25 do dia 28/01/2025 , com validade até o dia 27/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: GxBkOINUUIhDkMAjIEhk

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RUA MOACIR SAUDINO, 621-A, CENTRO, ALFREDO CHAVES - ES

Telefones: (27) 3269-1471 - 99983-6157 - E-Mail: julianojsm@yahoo.com.br

DATA: 24/01/25

TELEFONE:

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

ENDEREÇO: RUA CAIS COSTA PINTO, ALFREDO CHAVES

BAIRRO:

CIDADE: ALFREDO CHAVES

CPF:

CEP: 29240-000

Nº:

ORÇAMENTO / PEDIDO

QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
15	NOBREAK 1400VA/700W ENTRDA BIVOLT / SAÍDA 115V SEMI-SENOIDAL	R\$ 898,00	R\$ 13.470,00
0	6 TOMADAS 10A E 2 TOMADAS DE 2A	R\$ -	R\$ -
0	0	R\$ -	R\$ -
0	0	R\$ -	R\$ -
0	0	R\$ -	R\$ -
0	0	R\$ -	R\$ -
0	0	R\$ -	R\$ -
0	0	R\$ -	R\$ -
0	0	R\$ -	R\$ -
0	0	R\$ -	R\$ -
0	0	R\$ -	R\$ -
0	0	R\$ -	R\$ -
0	0	R\$ -	R\$ -
0	0	R\$ -	R\$ -
0	0	R\$ -	R\$ -
0	0	R\$ -	R\$ -
0	0	R\$ -	R\$ -
0	0	R\$ -	R\$ -
0	0	R\$ -	R\$ -

08.611.960/0001-08
JULIANO SALARINI MAGNAGO ME
RUA MOACIR SAUDINO, 621-A
CENTRO, CEP 29240-000
ALFREDO CHAVES-ES

TOTAL ORÇAMENTO: R\$ 13.470,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 15 DIAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.611.960/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/12/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JULIANO SALARINI MAGNAGO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R MOACIR SAUDINO	NÚMERO 621	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 29.240-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALFREDO CHAVES	UF ES
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JULIANOJSM@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (27) 3269-1471/ (27) 9983-6157
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/12/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/01/2025** às **15:22:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ORÇAMENTO

Objeto: Aquisição de NOBREAKS 1400VA para atender a todos os setores da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

Qtda./ Und	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
15 und	NOBREAK - Potência: 1400va Line Interactive Forma de onda: Senoidal por aproximação Método de seleção: entrada bivolt automático e saída 115V~ Tomadas: 8 tomadas de saída no padrão NBR 14136, com capacidade de 20A Com botão de ligar/desligar Com indicador LED material: plástico abs antichamas Cor: preto Garantia com o fabricante: 02 anos Níveis de proteção: Queda de rede (Blackout); Ruído de rede elétrica; Sobreensão de rede elétrica; Subtensão de rede elétrica; Surtos de tensão na rede; Correção de variação da rede elétrica por degrau.	990,00	14.850,00

12.432.925/0001-90

JOSÉ OSVALDO LOPEL

766.341.327-04

Rua Prof. Gilceu Machado, 38

Ama - CEP: 29305-180

CHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES

Alfredo Chaves, 28 de janeiro de 2025.

EMPRESA - ASSINATURA E CARIMBO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.432.925/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOSE OSVALDO LOPES
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R PROFESSOR GILCEU MACHADO	NÚMERO 80A82	COMPLEMENTO SALA 301
--	-----------------	-------------------------

CEP 29.305-180	BAIRRO/DISTRITO AMARAL	MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	UF ES
-------------------	---------------------------	--------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO J.OSVALDO.LOPES@UOL.COM.BR	TELEFONE (28) 9939-0380
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/01/2025 às 15:31:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS



REQUISIÇÃO DE DESPESAS

N.º 005/2025

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES

Após cotação, obtivemos junto às empresas os seguintes vencedores e valores:

Empresa	Valor
FADINI SOLUCOES LTDA	R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais)
JULIANO SALARINI MAGNAGO ME	R\$ 13.470,00 (trezentos mil quatrocentos e setenta reais).
JOSE OSVALDO LOPES	R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais).

Verifica-se que a empresa **FADINI SOLUCOES LTDA** apresentou proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal no valor global de **R\$ 13.050,00** (treze mil e cinquenta reais), sendo, portanto, a vencedora.

Alfredo Chaves/ES, 28 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

RAQUEL VANELI
Gerente de Compras e Contratos



CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

LEGENDA				
1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar



28/01/2025 15:37:33

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
Dispensa Nº 000004/2025 - 28/01/2025 - Processo Nº 000046/2025 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	FADINI SOLUCOES LTDA	JULIANO SALARINI MAGNAGO ME	JOSE OSVALDO LOPES	Total
						Unitário	Unitário	Unitário	Total

NOBREAK 1400VA BIVOLT PRETO. potência: 1400va
método de seleção: entrada bivolt automático e saída
115v~ tomadas: 8 tomadas de saída no padrão nbr
14136, com capacidade de 20a com botão de
ligar/desligar com indicador led cor: preto

00001 00009933

UN 15,000

Valor Total OBTIDO

Valor Total VENCIDO

13.050,00

13.470,00

14.850,00





CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

28/01/2025 11:23:04

Dispensa Nº 000004/2025 - 28/01/2025 - Processo Nº 000046/2025

Vencedor	FADINI SOLUCOES LTDA
CNPJ	48.658.655/0001-88
Endereço	TRAVESSA São Paulo, 102 - Cobi de Cima - VILA VELHA - ES - CEP: 29117751
Contato	27 fadinisolucoes@gmail.com

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00009933		NOBREAK 1400VA BIVOLT PRETO. potência: 1400va método de seleção: entrada bivolt automático e saída 115v~ tomadas: 8 tomadas de saída no padrão nbr 14136, com capacidade de 20a com botão de ligar/desligar com indicador led cor: preto	UN	15,00	870,00	13.050,00

Total do Fornecedor: 13.050,00

Total Geral: 13.050,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS**



DESPACHO

Processo n.º 046/2025

À Ilustríssima Senhora

DEBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO
Contadora

Venho por meio deste, solicitar que seja informado se há dotação orçamentária suficiente para cobrir a despesa estimada e número de ficha, para cobrir as despesas do objeto a ser contratado.

Alfredo Chaves, ES, 28 de janeiro de 2025.


RAQUEL VANELI

Gerente de Compras e Contratos

Recebi em:

28/01/25


DEBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO
Contadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

Setor de Contabilidade e Finanças - SCF



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 046/2025

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 005/2025:
Aquisição de Nobreaks 1400v para atender a todos os setores da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

À Ilustríssima Senhora

RAQUEL VANELI

Gerente de Compras e Contratos

Declaramos para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto Art. 72, IV, da Lei 14.133/2021, da existência de PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, no orçamento da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2025, no sentido de assegurar o pagamento das despesas relacionadas à contratação do objeto supramencionado.

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Os recursos orçamentários necessários para as despesas decorrentes da contratação supracitada, estão assegurados na seguinte Classificação Orçamentária:

ORGÃO: 001 - Câmara Municipal

UNIDADE GESTORA: 001 - Câmara Municipal

FUNÇÃO: 01 - Legislativa

SUB-FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa

PROGRAMA: 0001- Atividade Legislativa

PROJETO/ATIVIDADE: 3.003 – Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Legislativo Municipal

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200000 – Equipamento e Material Permanente

FONTE DE RECURSO: 150000009999 - Recursos Não Vinculados de Imposto e Transferência de Impostos

VALOR: R\$ 13.050,00 (treze mil cinquenta reais)

Alfredo Chaves - ES, 28 de janeiro de 2025.


DEBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO
Contadora da Câmara
CRC-ES: 19.526/O-9

Recebi em:

28/01/25


p/ **RAQUEL VANELI**

Gerente de Compras e Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS



DESPACHO
PROCESSO N.º 046/2025

À Ilustríssima Senhora

ADRIANA PETERLE

Procuradora Legislativa da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

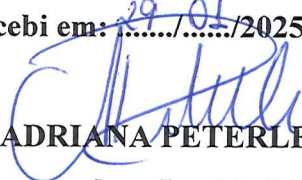
Encaminho os autos a esta Procuradoria Legislativa para análise, manifestação e deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, 29 de janeiro de 2025.


p/ **Raquel Vaneli**

Gerente de Compras e Contratos

Recebi em: 29/01/2025.


ADRIANA PETERLE

Procuradora Legislativa



PARECER PARA GERÊNCIA DE COMPRAS N.º 006/2025

Processo Administrativo n.º 046/2025 – DFD n.º 005/2025

Autoria: Sabrina Premoli Daros (Gerente de TI)

Assunto: Pedido de aquisição de nobreaks 1400va.

Trata-se de solicitação de análise do procedimento licitatório para compra de quinze nobreaks 1400va, cujo valor é de R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais), conforme dotação orçamentária.

Aos autos do processo consta a solicitação da contratação, com sua devida justificativa, conforme Documento de Formalização de Demanda colacionado às fls. 02/03, bem como o Termo de Referência, juntado às fls. 04/09, que está de acordo com o que dispõe do art. 6, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/21.

Cumprе esclarecer que a administração pública está adstrita aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e consequentemente só pode fazer o que a lei permite. Nesse sentido, a Constituição Federal em seu art. 37, inciso XXI, condicionou a aquisição de bens à realização de prévio procedimento licitatório que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação infraconstitucional.

Nesse diapasão, a Lei 14.133/2021, traz em seu bojo, além de outras especificações, as hipóteses de inexigibilidade e dispensa de Licitação nos artigos 74 e 75, respectivamente, para casos específicos.

Podemos verificar que o procedimento de dispensa de licitação, atende de forma satisfatória as determinações do art. 75, II, da Lei 14.133/21, uma vez que o valor está de acordo com a disposição legal.

Ademais, por se tratar de dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, o § 3º da Lei mencionada dispõe que deverá ocorrer a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, requisito este que se encontra preenchido, haja



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
PROCURADORIA JURÍDICA**

vista publicação do dia 22/01/2025, conforme colacionado aos autos.

Foram colacionados aos autos três orçamentos de empresas diferentes. A empresa com a melhor proposta apresentou documentação necessária e logrou êxito em comprovar que se encontra apta a contratar com a Administração Pública, visto que apresentou as certidões negativas de débito com a receita federal, estadual e municipal, bem como certidão de regularidade com FGTS, certidão negativa de débitos trabalhistas, certidão negativa de processos de falência e certidão negativa correccional dos Entes Privados (e- PAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM).

Importante observar a necessidade premente da aquisição dos nobreaks mais potentes, posto que estes sejam fundamentais para garantir o bom funcionamento das máquinas e computadores, evitando que queimem com quedas de energia abruptas, preservando-se assim o patrimônio desta Casa de Leis.

No que tange aos valores praticados, esses são compatíveis com a média do mercado e derivam de busca em estabelecimentos devidamente regularizados dentro da municipalidade, mostrando o vencedor global da contratação.

Ante o exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento da aquisição enfocada, orientando para que sejam observadas as regras insculpidas na lei, a fim de evitar o cometimento de vícios formais.

Salvo melhor juízo, é o nosso entendimento.

Alfredo Chaves (ES), 30 de janeiro de 2025.


Adriana Peterle
Procuradora Legislativa
Matrícula 119



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Jurídica



DESPACHO

A Ilustríssima Senhora

RAQUEL VANELI

Gerente de compras e Contratos da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Por meio deste, em atenção ao encaminhamento de V. Senhoria, colaciono ao presente Processo Administrativo Parecer quanto a aquisição de nobreaks.

Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Alfredo Chaves/ES, 30 de janeiro de 2025.

Adriana Peterle
Procuradora Legislativa
Matrícula 119

Recebi em 30 / 01 / 25
SP/Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS



DESPACHO

Processo n.º 0046/2025

Após conclusão dos procedimentos necessários para a contratação solicitada, encaminho os autos a este setor contábil para que seja providenciado o empenho para aquisição do serviço solicitado.

Alfredo Chaves, ES, 30 de janeiro de 2025.


RAQUEL VANELI

Gerente de Compras e Contratos

Recebi em:
30 / 01 / 25


DEBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO
Contadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**

Setor de Contabilidade e Finanças - SCF



DESPACHO

Processo Administrativo nº 046/2025

**Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 005/2025:
Aquisição de Nobreaks 1400v para atender todos os setores da Câmara
Municipal de Alfredo Chaves.**

À Ilustríssima Senhora

RAQUEL VANELI

Gerente de Compras e Contratos

Conforme solicitado, despesa empenhada segue os autos para gerência de compras e contratos para emissão da autorização de fornecimento.

Atenciosamente,

Alfredo Chaves - ES, 30 de janeiro de 2025.

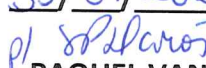

DEBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO

Contadora da Câmara

CRC-ES: 19.526/O-9

Recebi em:

30/01/2025


RAQUEL VANELI

Gerente de Compras e Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS



DESPACHO

Processo n.º 046/2025

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Após manifestação da Procuradoria Legislativa e ~~empenho~~ setor contábil desta Casa de Leis encaminho os autos a Vossa Excelência para análise dos procedimentos e deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, ES, 30 de janeiro de 2025.

pl *sp/Caros*
RAQUEL VANELI

Gerente de Compras e Contratos

Recebi em: 30/01/2025.

Josimar Piumbini
Presidente



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo
Gabinete da Presidência



DESPACHO

Processo Administrativo nº 046//2025

Ciente e de acordo com o Parecer para Gerência de compras nº 006/2025 da Procuradora Legislativa, dotação do Setor Contábil e do Despacho da Gerente de Compras e Contratos desta Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

Autorizo a aquisição de nobreaks 1400va.

Encaminha-se ao Setor de Compras e Contratos desta Câmara Municipal para os procedimentos necessários.

Alfredo Chaves (ES), 30 de janeiro de 2025.

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal



CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Rua Cais Costa Pinto, nº 62, Geovani Breda, Alfredo Chaves - ES
CEP: 29.240-000, CNPJ: 01.776.672/0001-56, FONE: (27) 3269-1653



Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000009/2025

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES		Proc. Admin. Nº	000046/2025	
Origem	DISPENSA Nº 000004/2025 - LEI Nº 14.133/2021, DISPENSA, ART. 75, INCISO II		Termo/Contrato		
Dotação	001001.0103100013.003.44905200000.150000009999		Ficha-Fonte	00019-150000009999	
Fornecedor	FADINI SOLUCOES LTDA		CNPJ	48.658.655/0001-88	
Endereço	TRAVESSA São Paulo, 102 - Cobi de Cima - VILA VELHA - ES - CEP: 29117751		Telefone	27	
Classificação	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		Empenho	0000030/2025	
Descrição	AQUISIÇÃO DE NOBREAKS 1400VA PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES DOCUMENTO ORIGINÁRIO A PARTIR DA AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 000008/2025.				

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Valor Total
00001		00009933	NOBREAK 1400VA BIVOLT PRETO. POTÊNCIA: 1400VA MÉTODO DE SELEÇÃO: ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO E SAÍDA 115V~ TOMADAS: 8 TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136, COM CAPACIDADE DE 20A COM BOTÃO DE LIGAR/DESLIGAR COM INDICADOR LED COR: PRETO		UN	15,000	870,0000		13.050,00
Valor Total									13.050,00
Descontos Aplicados									
Total Geral									13.050,00
Prazo de Entrega: 5 dia(s)			Pagamento:						
Local de Entrega SETOR TECNOGOLIA DA INFORMACAO									

ATENÇÃO:

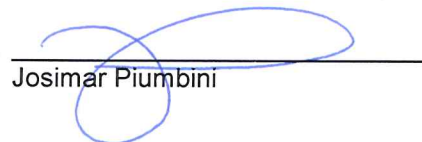
A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número, Número de Autorização, Número do Contrato (se houver).

Alfredo Chaves/ES, 31/01/2025 hh:mm:ss

Setor de Compras


Raquel Vanelli

APROVADO: 31/01/25


Josimar Piumbini